



DEPARTAMENTO DE DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO

RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL

CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O EVENTO “COPA PEIXE BIKE SHOP” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

Unidade Demandante:	DIRETOR DE ESPORTES
Resp. pela Demanda:	VALMIR APARECIDO VIDAL

Justificativa	<p>A “Contratação de empresa para Fornecimento de Troféus e Medalhas para o evento “Copa Peixe Bike Shop” em Comemoração ao Aniversário do Município de Inúbia Paulista”</p> <p>O objeto da presente licitação visa na contratação de empresa do ramo para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações nos eventos municipais Referente a “Copa Peixe Bike Shop” pelo Departamento de Esportes em comemoração ao aniversário do Município, sendo o prazo de execução/fornecimento de 30 (dias) após requisição do setor.</p>										
Estimativa preliminar do valor da contratação	<p>A presente contratação foi estimada em R\$ 7.191,85 (sete mil e cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).</p> <p>A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.</p>										
Data pretendida para conclusão da contratação	<p>A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 15/08/2024, não se olvidando da seriedade que a situação requer.</p>										
Quantidade, características e eventuais exigências técnicas	<p>Descrição dos itens:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor unitário Estimado</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Medalhas fundudas em zamac, medindo 100m, sem ointura molde em 3 D alto relevo, espessura aprox de 3 mm, verso cavado com reticulas fita poliester, sublinhada persolnalizada nos 2 lados, medindo 25 mm de largura por 800mm de comprimento juntamente com</td><td>01</td><td>300</td><td>R\$ 14,99</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado	01	Medalhas fundudas em zamac, medindo 100m, sem ointura molde em 3 D alto relevo, espessura aprox de 3 mm, verso cavado com reticulas fita poliester, sublinhada persolnalizada nos 2 lados, medindo 25 mm de largura por 800mm de comprimento juntamente com	01	300	R\$ 14,99
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado							
01	Medalhas fundudas em zamac, medindo 100m, sem ointura molde em 3 D alto relevo, espessura aprox de 3 mm, verso cavado com reticulas fita poliester, sublinhada persolnalizada nos 2 lados, medindo 25 mm de largura por 800mm de comprimento juntamente com	01	300	R\$ 14,99							



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



	<table border="1"><tr><td></td><td>o molde/matriz medalha.</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>Troféus em MDF 3 mm adesiva do e gravado medindo 22 cm X 16 cm.</td><td>01</td><td>300</td><td>R\$ 9,50</td></tr></table>		o molde/matriz medalha.				02	Troféus em MDF 3 mm adesiva do e gravado medindo 22 cm X 16 cm.	01	300	R\$ 9,50
	o molde/matriz medalha.										
02	Troféus em MDF 3 mm adesiva do e gravado medindo 22 cm X 16 cm.	01	300	R\$ 9,50							
Condições e previsão de prazo para execução	A previsão de fornecimento da presente demanda é de até 30 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.										
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso 2 , da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.										
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: ALTA Justificativa da prioridade: A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pela Prefeitura Municipal, Cultura e Esportes, no Município de Inúbia Paulista/ SP. Trata-se de uma contratação estratégica para o Departamento de Esportes uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano, como essa em comemoração ao aniversário do Município.										
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.										
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo										

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
03/07/2024	

Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
_____/_____/_____	



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente objeto compreende a **Contratação de empresa para Fornecimento de Troféus e Medalhas para o evento “Copa Peixe Bike Shop” em Comemoração ao Aniversário do Município de Inúbia Paulista**, observando-se as atribuições abaixo definidas:

- Contratação de empresa para realizar fornecimento de Troféus e Medalhas para o departamento de esportes.

AQUISIÇÃO a ser realizada:

- **Troféus e Medalhas** para Copa que será realizada em comemoração ao aniversário da cidade.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento do produto para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



- 3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.
- 3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.
- 3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *“pro rata tempore”*, em relação ao atraso verificado.
- 3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.
- 3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Compete ao Município:

4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização do produto/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



- 4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;
- 4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Cabe à CONTRATADA:

- 5.1.1. Executar o fornecimento do produto conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial,
- 5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo produto e que ele atenda as normas e , nos termos da legislação vigente;